

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.1**, com substituição de Titular, conforme e-mail do CDS da AP 2.1 e Ofício S/Nº da Direção do CMS João Barros Barreto de 30/04/2026 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

II - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Centro Municipal de Saúde João Barros Barreto**

Titular: Valesca Pontes de Freitas Cruz, em substituição a Carla Gozlan Prutchi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 30/04/2026.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2026.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 046 DE 05 DE MAIO DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.1**, com substituição de titular e inclusão de suplente, conforme E-mail do CDS da AP 2.1 e Ofício S/Nº da Direção do CMS Manoel José Ferreira de 16/04/2026 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Centro Municipal de Saúde Manoel José Ferreira**

Titular: Luisa Motta Corrêa, em substituição a Márcia Pereira de Mattos

Suplente: Telma Martins França

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/05/2026.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2026.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 047 DE 05 DE MAIO DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do **Conselho Distrital de Saúde da AP-2.1**, com substituição de Titular, conforme e-mail do CDS da AP 2.1 e Ofício S/Nº da Direção do CMS Manoel José Ferreira de 15/04/2026 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

II - Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

- **Centro Municipal de Saúde Manoel José Ferreira**

Titular: Maria Auxiliadora Macedo Gonçalves, em substituição a Claudene da Silva Pereira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/05/2026.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2026.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05.05.2026**

Processo nº SMS-PRO-2022/06293.02 - AUTORIZO, na forma do artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 2408031, cujo objeto é a prestação de serviços de Oxigenoterapia Domiciliar Contínua (ODP), atendendo a pacientes autores de Mandados Judiciais, a serem executados pela empresa DUC GÁS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

I - A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 28/05/2026 a 27/05/2028.

II - O reajuste do valor do contrato de 9,35%, conforme a variação do índice IPCA-E do período de abril de 2024 a abril 2026, em observância à cláusula quinta do contrato.

EMPRESA	Nº CONTRATO	U.O	PERÍODO EXECUTADO	PERÍODO QUE SE PRETENDE PRORROGAR	PERÍODO TOTAL
DUC GAS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA	2408031	Nível Central	28/05/2024 a 27/05/2026	28/05/2026 a 27/05/2028	24 meses

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05.05.2026**

000630.004771/2026-05 - Nos termos da manifestação da Gerência de Materiais Médico-Cirúrgicos (S/IVISA-RIO/CTATS/GMMC) por meio do Despacho **3436024**, AUTORIZO a troca de marca formulada pela empresa **SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** - CNPJ nº **03.828.079/0001-31**, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº **90360/2025**, referente ao item: **SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL Nº 22 LONGA**, da marca original **BIOSANI** para a marca substituta **BIOBASE**.

000630.005612/2026-10- Nos termos da manifestação da Gerência de Materiais Médico-Cirúrgicos (S/IVISA-RIO/CTATS/GMMC) por meio do Despacho **3623410**, AUTORIZO a troca de marca formulada pela empresa **MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - CNPJ nº **37.119.089/0001-10**, oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº **90484/2025**, referente ao item: **LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX COM PÓ**, da marca original **MAX TOUCH** para a marca substituta **DESCARPACK**.

SMS-PRO-2025/54693 - AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, com fundamentação legal no art. 28, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de R\$ 496.741,65 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de aspirador de secreções elétrico móvel.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 05 DE MAIO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

Nº 411 - Aposentar **ANDRÉA DA SILVA GOMES**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/208.465-5, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 72 e 92, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º -A da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela E.C nº 70/2012, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000500.001306/2026-90 (S/SUBHUE/CGE-1/HMSA).

Nº 412 - Aposentar **PRISCILA SILVA**, Técnico de Enfermagem, 1ª Categoria, do Quadro Permanente, matrícula 10/292.847-1, nos termos do inciso I, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o artigo 72 e 92, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000500.001295/2026-48 (S/SUBHUE/CGE-4/HMLJ).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

Nº 413 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 25 a 27 de maio de 2026, a **MARIA HELENA LOUZADA PEREIRA**, Médico Endoscopia, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF, matrícula 10/304.435-1, para participar do "PROGRAMA TEÓRICO-PRÁTICO DO TREINAMENTO EM BLI, LCI E MAGNIFICAÇÃO ÓTICA", que será realizado em São Paulo - SP, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.038955/2026-33.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

Nº 414 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **ANDREA CRISTINA DA SILVA VELOSO DE SOUSA**, Enfermeiro, matrícula 10/191.744-2, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 (Hospital Municipal Lourenço Jorge - Coordenação Maternoinfantil Leila Diniz), para o Hospital Maternidade Alexander Fleming, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.040550/2026-65.

**ATOS DA COORDENADORA
RETIFICAÇÕES
D.O RIO DE 30/04/2026
PORTARIA S/SUBG/CGP "P" Nº 358 DE 29 DE ABRIL DE 2026**

Onde se lê:

"...Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 14 a 17 de abril de 2026, a **GISLANI MATEUS OLIVEIRA AGUILAR**, Superintendente, da S/SUBPAV/SVS, matrícula 11/295.268-7, por ter participado da "8ª MOSTRA NACIONAL DE EXPERIÊNCIAS BEM-SUCEDIDAS EM EPIDEMIOLOGIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS..."

Leia-se:

"...Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 14 a 17 de abril de 2026, a **GISLANI MATEUS OLIVEIRA AGUILAR**, Superintendente, da S/SUBPAV/SVS, matrícula 11/295.268-7, por ter participado da "18ª MOSTRA NACIONAL DE EXPERIÊNCIAS BEM-SUCEDIDAS EM EPIDEMIOLOGIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS..."

PORTARIA S/SUBG/CGP "P" Nº 359 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Onde se lê:

"...Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 14 a 17 de abril de 2026, a **GISLANI MATEUS OLIVEIRA AGUILAR**, Enfermeiro, da S/SUBPAV/SVS, matrícula 10/322.005-0, por ter participado da "8ª MOSTRA NACIONAL DE EXPERIÊNCIAS BEM-SUCEDIDAS EM EPIDEMIOLOGIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS..."

Leia-se:

"...Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 14 a 17 de abril de 2026, a **GISLANI MATEUS OLIVEIRA AGUILAR**, Enfermeiro, da S/SUBPAV/SVS, matrícula 10/322.005-0, por ter participado da "18ª MOSTRA NACIONAL DE EXPERIÊNCIAS BEM-SUCEDIDAS EM EPIDEMIOLOGIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS..."

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2026**

SMS-PRO-2023/29688 - APROVO o Anexo Técnico F.4 - Cronograma de Desembolso Financeiro (SEI nº 3745533) e AUTORIZO a formalização do **9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2021**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a **Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM)**, para o *gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) no âmbito da AP-3.3*, cujo objeto é: